



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA DE ABERTURA _PROCESSO LICITATÓRIO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se a Sra. MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, o senhor EDIVAL SOARES DOS SANTOS e a senhora MARCIELE DE ANDRADE BAIA, todos designados pela Portaria nº 027/2026 de 02 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo). Edital de CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-SMS cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA. Declarada aberta a sessão foi efetuada a análise da documentação enviada via e-mail, conforme edital, a Comissão analisou o requerimento de credenciamento e a documentação apresentada pela interessada dia 27 de março de 2026 via e-mail: CLÍNICA MORAES & CARNEIRO LTDA (Clínica Dr. Galileu), inscrita no CNPJ nº 19.804.583/0001-31, nome fantasia CLINICA DR. GALILEU, com sede na Rua Magno Araujo, 1640, Bairro Centro, município de Abaetetuba estado do Pará, neste ato, representada pela senhora LEISYANNE CARNEIRO DE MORAES, empresária, CPF nº 728.635.442-68, inscrito no registro geral nº 4209695, órgão expedidor PCPA - PA, residente e domiciliada na Residencial Fernando Guilhon, 4, Alameda H, Casa 3, Souza, Belém, estado do Pará, Cep 66.613-235, constatou-se a ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipais, documento exigido no item 5.10.2.2 do Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2026-SMS. Diante da inconformidade identificada, esta Comissão de Contratação promoveu diligência para fins de saneamento documental, nos termos dos itens 5.11.4.8 do edital, concedendo prazo 10 (dez) dias para regularização da pendência. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Eu, Marcia Regina Gomes da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.


MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Portaria 027/2026-GP


EDIVAL SOARES DOS SANTOS
Portaria 027/2026-GP

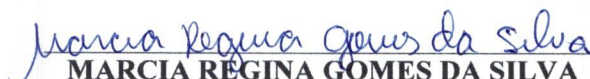

MARCIELE DE ANDRADE BAIA
Portaria 027/2026-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA PARCIAL_PROCESSO LICITATÓRIO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se a Sra. MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, o senhor EDIVAL SOARES DOS SANTOS e a senhora MARCIELE DE ANDRADE BAIA, todos designados pela Portaria nº 027/2026 de 02 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo). Edital de CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-SMS cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA. Declarada reaberta a sessão, registra-se ainda em nossos meios de protocolo a ÚNICA empresa CLÍNICA MORAES & CARNEIRO LTDA (Clínica Dr. Galileu), inscrita no CNPJ nº 19.804.583/0001-31 resultante do interesse ao credencianento. A Comissão de Contratação registra que a empresa CLÍNICA MORAES & CARNEIRO LTDA (Clínica Dr. Galileu), inscrita no CNPJ nº 19.804.583/0001-31, permanece pendente da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais exigida no item 5.10.2.2 do edital. Contudo, a interessada apresentou documentação complementar dia 15 de abril de 2026 comprovando a adoção das providências necessárias para obtenção da referida certidão junto ao órgão competente, demonstrando inequívoca intenção de regularização da pendência. Considerando o disposto nos itens 5.11.4.8 do Edital, que permitem a regularização documental mediante diligência, bem como os princípios da razoabilidade, do formalismo moderado, da busca da proposta mais vantajosa e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, e considerando ainda que não há prejuízo à isonomia entre interessados, a Comissão delibera pela concessão da prorrogação do prazo de diligência por motivo devidamente comprovado pela interessada para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais em até 20 (vinte) dias úteis a partir dessa; ficando suspensa a conclusão da análise do pedido de credenciamento até o término do prazo concedido. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, a interessada será considerada inabilitada, nos termos do item 5.11.5.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Eu, Marcia Regina Gomes da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.


MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Portaria 027/2026-GP


EDIVAL SOARES DOS SANTOS
Portaria 027/2026-GP


MARCIELE DE ANDRADE BAIA
Portaria 027/2026-GP

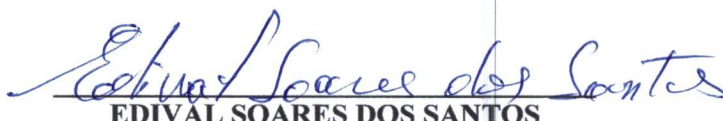


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA FINAL _PROCESSO LICITATÓRIO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se a Sra. MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, o senhor EDIVAL SOARES DOS SANTOS e a senhora MARCIELE DE ANDRADE BAIA, todos designados pela Portaria nº 027/2026 de 02 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo). Edital de CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-SMS cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA. Declarada reaberta a sessão; Registra-se que a empresa apresentou a documentação complementar solicitada, encaminhando a Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada por meio eletrônico em 09 de junho de 2026, conforme resposta à diligência enviada à Comissão de Contratação. Após a juntada e análise da documentação complementar, verificou-se o atendimento da exigência editalícia, restando sanada a pendência anteriormente constatada, razão pela qual a documentação da interessada foi considerada regular quanto ao requisito de regularidade fiscal municipal, por isso foi declarada CREDENCIADA. O agente de contratação informou que a presente ata será enviada ao Gestor Municipal para que se assim entender, promova com a homologação da credenciada. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, para recurso administrativo. A presente ata será publicada nos sites oficiais e no portal institucional da Prefeitura de Baião (<https://baião.pa.gov.br>), conforme previsão editalícia. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Eu, Marcia Regina Gomes da Silva, digitei, conferi e subscrevo supra. Publique-se.


MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Portaria 027/2026-GP


EDIVAL SOARES DOS SANTOS
Portaria 027/2026-GP


MARCIELE DE ANDRADE BAIA
Portaria 027/2026-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000876/2026 CPF/CNPJ: 19.804.583/0001-31

Contribuinte: CLINICA MORAES & CARNEIRO LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 296º LEI MUNICIPAL Nº 504 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017. - Código Tributário do Município e artigo ART. 1º, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Emitida em: 09/06/26 11:46
Validade: 08/09/2026

ABAETETUBA (PA), 9 de Junho de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto ART. 1º DECRETO Nº 204, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.